



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000196

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/13000196

Número / Ano	000196/2021
Data / Horário	13/09/2021 - 16:20:29
Ementa	Emenda Aditiva 03/2021, que Insere nova atividade no Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária nº. 020/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Saudade do Iguaçu para o período de 2022 a 2025.
Autor	DR. VEDANA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	EMENDA ADITIVA
Número Páginas	3
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 Port. 006/2003



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor presidente e demais colegas vereadores, submeto para apreciação plenária essa Emenda Aditiva ao texto do *Projeto de Lei Ordinária nº. 020/2021*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o **Plano Plurianual** do Município de Saudade do Iguaçu para o período de 2022-2025.

A presente **Emenda Aditiva** tem por objetivo incluir uma nova atividade dentro do programa de governo denominado de “Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento”, previsto pelo Prefeito Municipal. Com este aditivo, fica inserido a atividade denominada “Incentivo à Produção do Conhecimento Histórico e Cultural”, para incentivar a produção de pesquisas e estudos científicos em nosso município.

Graças aos programas de Auxílio Acadêmico e demais programas de governo de incentivo ao ensino superior, hoje temos uma comunidade de jovens e adultos graduados e pós-graduados que poderiam se beneficiar desse recurso e produzir conhecimento, dentro de suas respectivas áreas, para o benefício da comunidade e utilização pública. Além do mais, é importante lembrar do papel de destaque que a ciência, os cientistas e pesquisadores, tiveram durante a pandemia e, considerando o futuro de nosso município, nada mais justo do que incentivar essa área tão nobre.

A presente emenda aditiva destinará **R\$: 30.000,00** (trinta mil) reais para financiar 10 projetos de pesquisa no período de 2022 a 2025, dos quais deverá ter sua regulamentação apresentada pelo Poder Executivo. Os recursos serão provenientes da anulação de valor igual da atividade “PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS”, visto que a presente emenda se enquadra na proposta apresentada pela Administração Municipal.

Nestes termos e convicto de que vossas senhorias valorizam a ciência municipal, peço o deferimento.

Atenciosamente,

Luis Fernando Vedana
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO N.º 196/2021	
Data: 13 SET. 2021	Hora: 16:20
<i>Adriano Faust</i> Secretário Administrativo	



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

**EXMO. SENHOR
CELSO GIACOMINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

O Ilmo. Sr. Vereador LUIS FERNANDO VEDANA, que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação plenária a seguinte Emenda Aditiva:

EMENDA ADITIVA Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: Insere nova atividade no Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária nº. 020/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Saudade do Iguaçu para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º – Altera o Anexo III, adicionando nova atividade voltada ao desenvolvimento do programa governamental “010 - Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento”, com a denominação de “Incentivo à Produção do Conhecimento Histórico e Cultural”.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE		
SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA		Nº 13.01		
FUNÇÃO		CÓDIGO DA FUNÇÃO		
CULTURA		Nº 13		
SUBFUNÇÃO		CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
DIFUSÃO CULTURAL		Nº 392		
PROGRAMA		CÓDIGO DO PROGRAMA		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS		Nº 10		
AÇÕES				
ATIVIDADE		CÓDIGO DA ATIVIDADE		
INCENTIVO À PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
12,00		PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	2,00	3,00	3,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	CUSTO FINANCEIRO TOTAL
3.000,00	3.000,00	12.000,00	12.000,00	30.000,00



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saúde do Iguaçu - PR

Art. 2º – Os recursos referentes à atividade prevista no Art. 1º serão anulados da atividade denominadas “030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais”, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que passará a vigorar com a seguinte redação:

030 – PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE		
SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA		Nº 13.01		
FUNÇÃO		CÓDIGO DA FUNÇÃO		
CULTURA		Nº 13		
SUBFUNÇÃO		CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
DIFUSÃO CULTURAL		Nº 392		
PROGRAMA		CÓDIGO DO PROGRAMA		
ESPORTE, CULTURA E LAZER EM DESENVOLVIMENTO		Nº 10		
AÇÕES		CÓDIGO DA ATIVIDADE		
ATIVIDADE		CÓDIGO DA ATIVIDADE		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS		Nº 30		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
48,00		Outras		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	CUSTO FINANCEIRO TOTAL
202.500,00	212.500,00	223.500,00	235.500,00	874.000,00

Art. 3º – Esta Emenda passará a ser parte integrante do Projeto de Lei Ordinária de nº 020/2021, após aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 13 de setembro de 2021.




Luís Fernando Vedana
Vereador – PDT